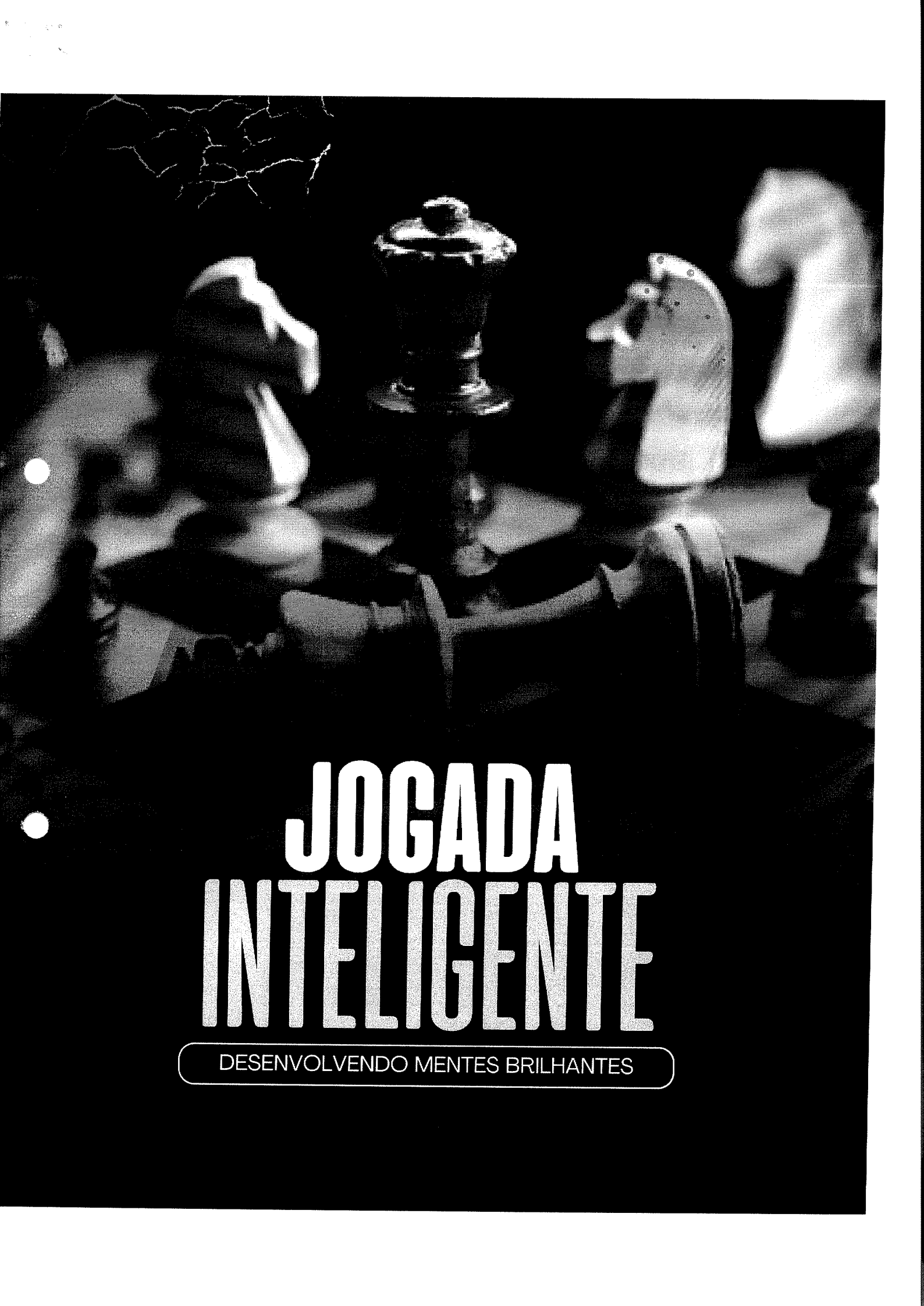


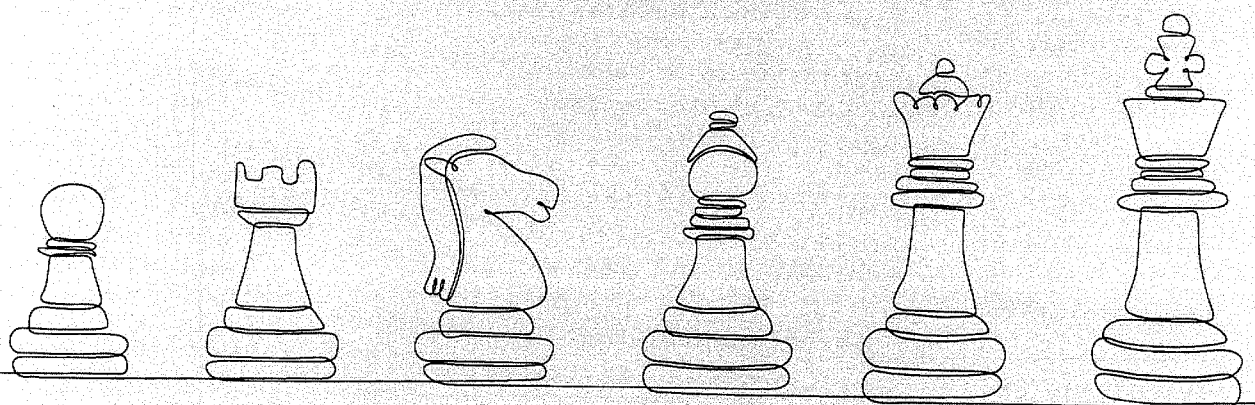


JOGADA INTELIGENTE

DESENVOLVENDO MENTES BRILHANTES

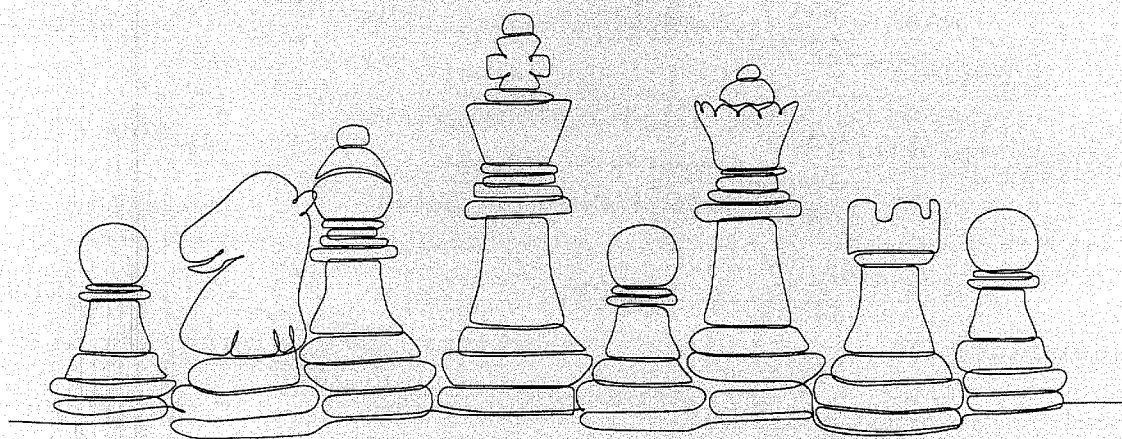
O projeto “Jogada Inteligente: Desenvolvendo Mentes Brilhantes” tem como objetivo introduzir e promover o jogo de xadrez como uma ferramenta educacional para os estudantes de seis a dez anos. A prática de xadrez possibilita:

- fortalecer o pensamento crítico e estratégico;
- desenvolver habilidades cognitivas como atenção, concentração, memória, criatividade, planejamento;
- potencializar a paciência e a autoconfiança.



OBJETIVOS

- Introduzir o jogo de xadrez como atividade educacional na escola.
- Promover o pensamento crítico, estratégico e habilidades cognitivas dos estudantes.
- Fornecer oportunidades para os estudantes praticarem e aprimorarem suas habilidades no xadrez.
- Organizar torneios de xadrez para incentivar a participação e o espírito competitivo.



METODOLOGIA

INTRODUÇÃO AO XADREZ:

- Apresentação das regras básicas do xadrez.
- Familiarização com o tabuleiro e as peças.
- Movimentos iniciais e conceitos fundamentais.

DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES:

- Estratégias, táticas e aberturas de xadrez.
- Exercícios práticos para aplicar os conceitos aprendidos.

COMPETIÇÕES:

- Organização de torneios de xadrez.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Monitoramento do progresso dos alunos.
 - Coleta de feedback dos participantes para aprimorar o projeto.
-

CRONOGRAMA E PÚBLICO-ALVO

- Início do projeto: data a combinar
- Aulas semanais: dias e horários a combinar
- Duração das aulas: 1 hora
- Turmas: até 16 estudantes, separados por ano escolar
- Faixa etária: 6 a 12 anos

RECURSOS NECESSÁRIOS

- Tabuleiros de xadrez e peças suficientes para acomodar todos os alunos.
- Espaço adequado para as aulas de xadrez.

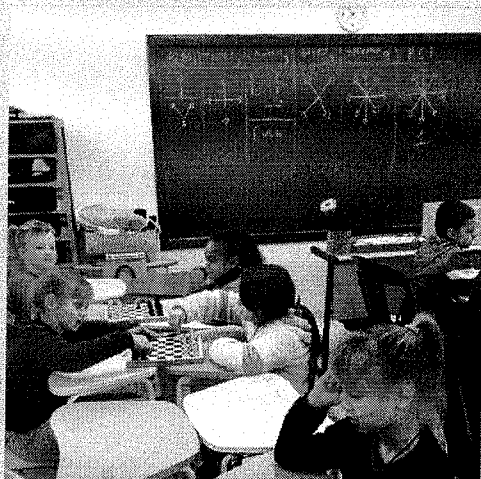
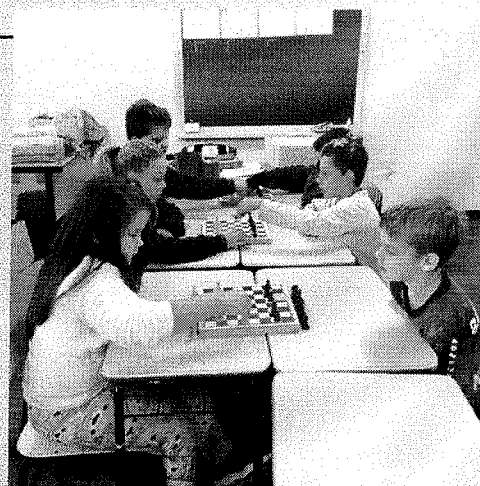
ORÇAMENTO

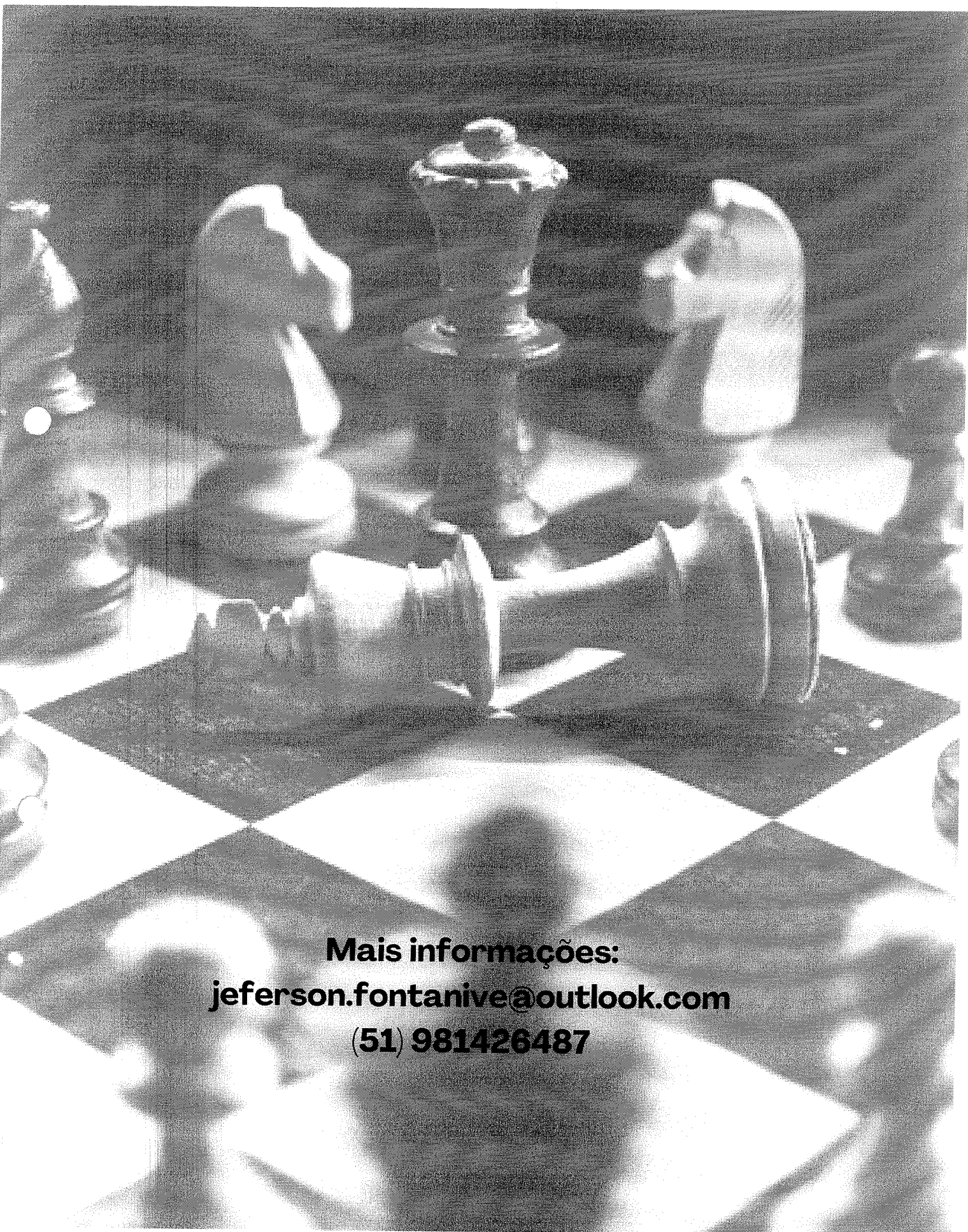
- 10 tabuleiros de xadrez escolar: entre R\$30-R\$50 por tabuleiro
- Professor: R\$78/h

EQUIPE RESPONSÁVEL

Coordenador e Professor:
Jeferson Fontanive

Bacharel em Educação Física (CREF 033974-G/RS) pela UNIVATES. Trabalha na área da educação há mais de 8 anos. Desenvolveu projetos de esportes coletivos, ginástica de trampolim e xadrez, junto a Prefeitura de Nova Bréscia, Prefeitura de Marques de Souza e SENAC Lajeado.





Mais informações:
jeferson.fontanive@outlook.com
(51) 981426487



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.556.428/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
49.556.428 JEFERSON FONTANIVE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GUILHERME KREUTZ

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
APT 804

CEP
95.900-620

BAIRRO/DISTRITO
FLORESTAL

MUNICÍPIO
LAJEADO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEFERSON.FONTANIVE@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(51) 8142-6487

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 08:09:44 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.556.428/0001-04

NOME EMPRESARIAL:

49.556.428 JEFERSON FONTANIVE

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JEFERSON FONTANIVE

CPF

040.216.190-46

CNPJ

49.556.428/0001-04

Data de Abertura

10/02/2023

Nome Empresarial

49.556.428 JEFERSON FONTANIVE

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/02/2023

Endereço Comercial

CEP

95900-620

Logradouro

RUA GUILHERME KREUTZ

Número

137

Complemento

APT 804

Bairro

FLORESTAL

Município

LAJEADO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/02/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.556.428 JEFERSON FONTANIVE
CNPJ: 49.556.428/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:30 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **BEFB.62F5.A7F2.F387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **49.556.428/0001-04**

Certificamos que, aos **28 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28019108**
Autenticação: **38278685**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, 49.556.428 JEFERSON FONTANIVE(199300), CPF/CNPJ 49.556.428/0001-04 com Inscrição Municipal 58100 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 28 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
YHEW.DTUA.QNSV.UZRK

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.556.428/0001-04
Razão Social: JEFERSON FONTANIVE
Endereço: R GUILHERME KREUTZ 137 804 / FLORESTAL / LAJEADO / RS / 95900-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

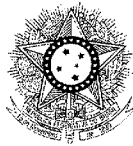
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120413810825678

Informação obtida em 28/02/2024 08:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.556.428 JEFERSON FONTANIVE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.556.428/0001-04

Certidão nº: 13348450/2024

Expedição: 28/02/2024, às 08:47:20

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.556.428 JEFERSON FONTANIVE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.556.428/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 49.556.428 JEFERSON FONTANIVE

CPF/CNPJ: 49.556.428/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

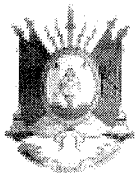
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:47:52 do dia 28/02/2024 , com validade até o dia 29/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9U7dr33GDB3T6crqunKj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JEFERSON FONTANIVE, CNPJ 49556428000104, Endereço - RUA GUILHERME KREUTZ.

28 de fevereiro de 2024, às 08:53:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1a0588d5a9ed055769c94bb7fb079c03**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.519/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705 1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



Marques de Souza, 28 de fevereiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JEFERSON FONTANIVE - MEI, estabelecida a Rua Guilherme Kreutz, 137 no Bairro Florestal em Lajeado CNPJ 49.556428/0001-04**, prestou serviços de Oficina de Xadrez, com carga horária mensal de até 20 horas, através do contrato n. 54/2023, com vigência de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sibelee Thiele

Secretária Municipal da Educação